

COPIA do Officio da Faculdade de Direito do Recife, sob n. 43 de 31 de Dezembro de 1923.

Exmo. Snr. Dr. Barão B. F. Ramiz Galvão, D. Presidente do Conselho Superior do Ensino.

Em attenção á V. Excia. e em obediência ao Officio n.º 37 de 24 de Novembro de 1923 em que V. Excia. me recommenda que eu informe, com a possivel urgencia, sobre os factos constantes da denuncia remettida por copia, a fim de que V. Excia. possa cumprir o que foi determinado pelo Exmo. Snr. Ministro da Justiça em Aviso de 12 daquelle mez, passarei a dar as informações solicitadas. (1).

(1) Em attenciosa carta, que dirigiu ao Dr. Netto Campello, assim se expressou o eminente Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores: «Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1924. Exm.º e prezado amigo Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, muito digno Director da Faculdade de Direito do Recife. Saudações cordiaes.

Tenho a honra de communicar a V. Exc. que, por despacho desta data, mandei archivar o processo relativo á denuncia de factos occorridos nessa Faculdade.

Aproveito o ensejo para reiterar ao illustre amigo os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.—*João Luiz Alves.*»

Para que ellas sejam completas em abono desta Directoria e do meu proprio nome, arrastado ao pelourinho da diffamação e da revoltante calumnia contida numa denuncia anonyma, não prescindo de acompanhar ponto por ponto da exposição de factos inexistentes uns e adulterados outros com segunda intenção, de modo que seja esmagado pela verdade tudo quanto se acha articulado na mesma denuncia.

Assim o primeiro facto apontado é a criação de logares para contemplar "filhotes politicos." Os cargos de amanuenses, fiel de thesoureiro e dactylographo, necessarios aos serviços desta repartição, foram creados na reforma do nosso Regimento Interno, iniciada ainda na administração do meu saudoso antecessor Dr. Adolpho Cirne, approvada pela Congregação e posteriormente pelo Conselho Superior do Ensino. Apenas me limitei a cumprir aquelle Regimento e uma resolução da Congregação nomeando funcionarios para taes logares, que foram preenchidos pelos Bacharcis Corbiniano Carneiro Campello e João Barretto de Menezes, e Oscar Carneiro Leão e Luiz Fioravanti Pires Ferreira, pessoas idoneas, moralisadas e de familias tradicionaes no Estado. O primeiro já exerceu no Estado do Amazonas os cargos de Promotor Publico, Juiz Municipal e Juiz de Direito, advogava nos auditorios do Recife e não estava inhibido, por ser meu irmão, de ser amanuense da Faculdade; o segundo occupou naquelle Estado, como em Pernambuco, importantes empregos, dirigiu varios jornaes, exerceu o cargo de Juiz Substituto no Pará e é filho do grande mestre

Dr. Tobias Barretto ; o terceiro foi nomeado mediante proposta do Thesoureiro, por se tratar de cargo de confiança, e já eu o conhecia com alguma pratica da vida, adquirida na agricultura e no commercio, e o quarto occupou o lugar de Auxiliar do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, do qual foi dispensado na administração do Dr. José Bezerra, em vista de ser supprimido por economia, e sabia perfeitamente a dactylographia, que podia exercer no commercio com outras vantagens pecuniarias que não encontra nos poucos vencimentos de 300\$000 na Faculdade.

O segundo facto, citado na denuncia, refere-se á ausencia do Secretario, Bacharel Henrique Martins, e do Thesoureiro Bacharel Diogo Cabral de Mello, "*que se acham flinando pelas avenidas da metropole de braços dados, obtiveram licença verbal com todos os vencimentos e são negociantes em grosso o primeiro, e senhor de engenho, auditor interino da Região Militar o segundo que accumula as tres funcções de thesoureiro, auditor e senhor de engenho.*"

O Secretario da Faculdade tem direito a requerer, pela lei vigente, licença de 12 mezes com todos os vencimentos por exercer o seu cargo ha perto de 30 annos, sem interrupção de suas funcções, e fez, effectivamente, uma viagem de ida ao Rio e volta ao Recife dentro de 15 dias, concedidos para gozo de ferias nos termos do nosso Regimento Interno. Ninguem ha que ignore nesta capital que o Bacharel Henrique Martins, intelligente e zeloso Secretario

66

da Faculdade, a cujo expediente comparece com assiduidade, jamais prejudicou as funções do seu cargo na sociedade commercial que tem, ha muitos annos, com o seu filho Snr. Condorino Martins, que se acha á testa de seus negocios mercantis.

Esta Directoria não tem competencia para intervir em semelhante assumpto, desde que o Secretario responde, diariamente, pelo expediente de sua movimentada secção com a maxima pontualidade dentro das horas regulamentares.

O Thesoureiro fez uma viagem ao Rio a conselhos medicos e no gozo de 15 dias das férias regulamentares, depois dos quaes entrou em licença concedida por esta Directoria. Exerceu, interinamente, é certo, o cargo de auditor da Região Militar durante alguns mezes, na gestão do Dr. Adolpho Cirne e possui engenho de fazer assucar, entregue á administração de pessoa de sua confiança, de modo que não prejudica, absolutamente, as funções do seu cargo, a que comparece diariamente.

São de todo o ponto inveridicas as affirmativas de que o dactylographo nomeado foi depois aprender a escrever em machina numa escola Remington e preterira o dactylographo interino que era bedel da Faculdade. Não houve nem podia haver tal preterição, desde que esse cargo passou a existir posteriormente á reforma do nosso Regimento Interno.

A denuncia ainda diz que "*o Director faz alarde de sua administração economica e propõe a diminuição de 10 para 8 bedeis, prohibindo o accesso ao cargo de amanuenses desses hu-*

mildes funcionarios com 10 a 20 annos de serviço publico, alguns titulados em Odontologia e Pharmacia e estudando na propria Faculdade."

Reconhecendo a necessidade de administrações economicas, como tem sido a da actual Directoria em continuacão das anteriores, procurei sempre envolver, no véo da modestia, todos os meus actos, para os quaes se offerece, agora, oportunidade de os tornar, em outro ponto destas informações, conhecidos de toda a gente.

Devo declarar, por amor á verdade, que a proposta de diminuicão do numero de bedeis e a *prohibição* de accessos destes bedeis ao cargo de amanuenses, não tiveram a menor interferencia de minha parte, porquanto, ao assumir o cargo de Director, já as encontrei na reforma do Regimento Interno que, acertadamente, vedava á nomeação de amanuenses a quem não fosse Bacharel em Direito... O amanuense é o substituto legal do secretario e precisa ter certa cultura para desenvolver as suas importantes funcções. Na ausencia ou impedimento do secretario responde pelo expediente de sua secção e comparece ás sessões das Congregações para lavrar em actas o resumo de discussões e de tudo quanto houver occorrido. Os bedeis titulados em Odontologia e Pharmacia, tambem estudantes matriculados no 1.^o anno do curso juridico, não se achavam, portanto, no caso das disposições regulamentares.

Aproveito o ensejo para declarar á V. Excia. que um desses bedeis titulados, o de nome Severino Dias de Amorim, segundo fi-

cou apurado pelo inquerito que ora envio a V. Excia., e por testemunhos insuspeitos, se revelou o autor da denuncia assignada *Empregados*.

Ninguem desconhece mais a causa do indigno e revoltante procedimento desse bedel, a quem sempre tratei, como a todos os empregados, com delicadeza, respeito e amizade.

Logo que assumi a Directoria, Exmo. Snr. Dr. Ramiz Galvão, puz em execução umas tantas medidas que o decoro e a ordem reclamavam em continuação dos creditos e do bom nome da Faculdade. Entre outras, baixei, immediatamente, uma portaria prohibindo agiotagem que se fazia ás claras, dentro da repartição, mediante emprestimo de dinheiro a empregados com usura e a juros exorbitantes de 40 % ao mez e determinei que fossem marcadas as faltas dos que não comparecessem ao serviço ou chegassem depois das horas indicadas no Regimento Interno para o inicio do expediente na Secretaria, na Thesouraria, no Archivo e na Bibliotheca. Por outro lado mandei restaurar os fardamentos para os bedéis, continuos e serventes, durante o expediente, á semelhança dos que já estiveram em voga, em tempos idos, na administração do então Director Dr. Sophronio Portella, e dos usados no Conselho Superior do Ensino, na Camara dos Deputados, no Senado, nos Ministerios e em outras repartições da Capital do paiz e deste Estado.

Aos meus olhos não passaram despercebidos os effeitos dessas medidas necessarias e urgentes nem as contrariedades que ellas cau-

saram no espirito de alguns empregados vaidosos e descuidados no cumprimento dos seus deveres. Abertamente se confessaram satisfeitos quasi todos, em poucos mezes, com os resultados vantajosos e beneficos que advieram de taes medidas.

Reportando-se a obras da Faculdade, allega a denuncia que, *ha seis mezes, se estão fazendo obras em diversas salas da Faculdade sem concorrência publica com o fim de proteger o noivo de uma moça da casa do Director, arbitrando-se-lhe uma diaria de 10\$000 paga á boca do cofre sem outra formalidade, já que seria escandaloso crear mais um logar.*"

Necessitando a Faculdade de grandes reparos, obras e limpezas, a Congregação autorizou a Directoria a fazer os serviços urgentes sem concorrência publica, como permite aliás o Regimento Interno.

Dentro da verba do nosso Orçamento contractei, por pequena quantia, com o provecto marceneiro e envernizador Snr. Leonardo Barretto o concerto de duas estantes de talha, destinadas á guarda de papeis no Archivo e entregues á minha requisição, por pertencerem á Faculdade, pela Delegacia Fiscal onde se achavam desde 1911. Na occasião em que se ia effectuar o pagamento depois da execução do mesmo contracto, o marceneiro mostrou-me, com documentos e recibos de objectos e materiaes comprados por elle, que teve um prejuizo de 200\$000, o qual foi pago pelo meu dinheiro e não pelos cofres da Thesouraria da Faculdade. E' certo que o alludido marceneiro trabalhou, ha muitos mezes, em limpezas,

envernizamento e outros serviços na Faculdade com uma diaria de 10\$000, cujo pagamento correu por minha conta e não pelos cofres da Thesouraria.

Uma declaração vem a pelo e é que *o protegido felizardo e noivo de uma moça da casa do Director* é o marceneiro Leonardo Barretto, que já se casou, ha perto de seis annos, e tem diversos filhos. Não levanto uma balela para armar ao effeito. Felizmente falam bem alto em prol do exposto testemunhos insuspeitos e provas inconcussas.

A denuncia affirma que *o Archivo da Faculdade vem sendo reorganizado desde 1917, cabendo a cada reorganizador uma gratificação, e que pela quarta vez estão encarregados da reorganização dous amanuenses que irão receber a recompensa de 1:000\$000 cada um.*"

Nunca me constou que se tivessem feito outras reorganizações no Archivo que, imprópriamente, se chamava assim, por ser muito incompleto e deficiente. O que sei é que o Archivo reclamava collocar-se na altura dos serviços e necessidades da Faculdade e por esse motivo designei em commissão dois amanuenses — Bachareis João Cabral de Mello Filho e Garcilaso Velloso Freire,— para lhe darem outra feição, completando-o e reorganizando-o nos moldes do excellente Archivo do Palacio do Governo deste Estado. Mas folgo de declarar, Exmo. Snr. Barão Ramiz Galvão, que o meu objectivo foi cercado de feliz exito, porquanto os amanuenses, depois de mezes de ininterrupto, pesquisador, estafante e intelligente trabalho, deram cabal desempenho

á commissão, offerecendo á Faculdade um Archivo modelar, talvez o melhor que conheço depois daquelle cuja excellencia assignalei. Nenhuma recompensa receberam os alludidos amanuenses senão honrosos e justos votos de louvor, que mandei consignar numa portaria, não só pelo resultado feliz da commissão, como também pelos serviços prestados á Faculdade.

Na tarefa ingloria de tudo deprimir e calumniar, a denuncia occupou-se do Museu que *é criação do actual Director, um departamento cheio de bugigangas imprestaveis, sem nenhum valor historico e compradas a amigos por bons preços.*

Effectivamente fui eu quem organizou o Museu, dotando-o de coisas interessantes e historicas, como sejam, entre outras, photographias das partes do Convento de S. Bento, e do Palacio dos Governadores em Olinda, destinadas a funcções do Curso Juridico de 1828 a 1832, e de 1832 a 1854, photographias dos outros edificios do Recife, inclusive o Convento dos Jesuitas condemnado hoje á demolição, nos quaes funcionou, também, a Faculdade de Direito.

Ali se acham em molduras 48 vistas do Recife antigo até 1870, 4 vistas do Rio de Janeiro compradas á razão de 100\$000 cada uma, mappas da Europa actual, do Brazil e diversos Estados de nossa federação, um bello e rico estandarte, offerecido por mim á mocidade academica, em substituição ao velho com um armario apropriado para conter os dois ao custo de 2:500\$000 sahidos do meu bolso.

Quanto me é agradável confessar que tudo quanto comprei "a amigos por bons preços" para enriquecer o Museu que de toda a gente só tem recebido elogios, *custou exclusivamente o meu dinheiro!!!* O Museu, é, na verdade, criação minha, mas custou, simplesmente, o meu dinheiro. Offereci-o á Faculdade, em favor da qual tenho empregado esforços de toda a ordem e feito os maiores sacrificios em prol da sua grandeza, prosperidade e realce.

Na parte attinente aos retratos, a denuncia, depois de julgar justa homenagem aos lentes os seus retratos nas galerias da Faculdade, declara que "*reputa desnecessarias as despesas com os dos amanuenses, thesoureiros e secretario por serem funcionarios administrativos*" e salienta que havia "*necessidade de proteger um parente do Director, photographo fallido na praça do Recife.*"

Quanta protervia contem isto !!! Quem conhece a divisão interna da Faculdade, a vastidão de suas salas e outros compartimentos, comprehendia logo a necessidade de adornal-as com outros retratos dos que fizeram jus a essa homenagem. Dahi a razão por que mandei collocar retratos para completarem as galerias dos profesores vivos, dos lentes mortos, dos directores, dos secretarios, dos archivistas, dos bibliothecarios, do thesoureiro e do engenheiro, tambem Bacharel em Direito pela nossa Faculdade, constructor do edificio desta.

Fil-os por preços baratissimos, custando cada um com a respectiva moldura a quantia de 150\$000 e sendo alguns pagos pelos proprios photographados e por parentes e amigos des-

tes. O photographo, que se incumbiu desses serviços a contento geral, é o Snr. José Campos, que nunca foi negociante fallido no Recife. Nenhum parentesco consanguineo, affim ou espiritual me liga a esse digno cavalheiro.

Muito de industria occultou a denuncia, com receio de desagradar, que eu fiz apposição dos retratos de chefes de Estado para completar a respectiva galeria com os de D. João VI, D. Pedro I, D. Pedro II, Marechal Deodoro, Marechal Floriano Peixoto, Dr. Prudente de Moraes, Dr. Campos Salles, Conselheiro Rodrigues Alves, Marechal Hermes da Fonseca, Dr. Nilo Peganha, Dr. Wenceslau Braz e Dr. Arthur Bernardes.

Conclue a denuncia com uma demonstração de despesas que o denunciante calcula, cynicamente, em 38:000\$000 e accrescenta "*que um balanço criterioso nos livros da Thesouraria apontaria quantos protegidos teêm acompanhado o Director nas representações do Conselho Superior do Ensino ás custas dos cofres da Faculdade !!!!*"

Tudo quanto foi calculado nas despesas está, perversamente, deturpado. Senão vejamos.

Não obstante existirem verbas no orçamento da Faculdade para occorrer a todas as despesas, a Congregação autorisou-me a fazer as que eu reputasse urgentes e necessarias. Jamais abusei de semelhante autorisação nem exgottei nenhuma verba orçamentaria.

O denunciante affirma que as obras da Faculdade attingiram a 10:0000\$000, quando a verdade é que ellas não excederam de dois contos de réis (2:000\$000), havendo, entretan-

to, no orçamento uma verba de 3:000\$000 para conservação dos moveis e outra de 7:000\$000 para concertos do predio. Diz que as despesas feitas no Archivo importaram em 4:000\$000, quando ellas pouco excederam de um conto de réis (1:000\$000), empregado em materiaes e nunca em gratificações a amanuenses. Assevera que o Museu consumiu a quantia de 3:000\$000, quando elle foi creado por mim, correndo as despesas, em importancia tres vezes superior, por minha conta na sua quasi totalidade e não abrangendo as feitas pela Faculdade nem a importancia de 300\$000. Refere-se á gratificação de tres contos ao Secretario. Anteriormente ao fallecimento do pranteado Dr. Adolpho Cirne, a Congregação approvou uma proposta que mandava gratificar ao Secretario, Bacharel Henrique Martins, pelos trabalhos organizados durante annos com a lista dos nomes dos Bachareis formados desde 1832 até 1922, á semelhança do que o Conselho Superior do Ensino tem gratificado ao seu Secretario pela publicação do Anuario.

Naquella Congregação ficou resolvido que se aguardasse uma oportunidade que viria, naturalmente, com as festas commemorativas da Independencia.

Convem salientar que de ha muitos annos o Secretario vinha, pacientemente, organisando aquella lista trabalhosa.

Ainda affirma a denuncia que os fardamentos aos empregados, (bedeis, continuos e serventes) custaram 12:000\$000, quando a verdade é que as despesas attingiram simplesmente a 3:800\$000.

Termina o denunciante dizendo que as ajudas de custo aos academicos para festas dentro e fóra do Estado importaram em 6:000\$000.

Em Agosto de 1922, de volta das sessões do Conselho Superior do Ensino, tive de cumprir uma deliberação da Congregação mandando auxiliar com a importancia de 5:000\$000 uma embaixada de estudantes que a convite dos seus collegas do Sul partiram com destino ao Rio, afim de representarem o corpo discente da Faculdade nas festas commemorativas do centenário da Independencia, em 7 de Setembro.

Nem outro procedimento deveria ter a Congregação naquelle momento historico, depois de haverem o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura do Recife, concorrido com os seus auxilios para tão patriótico fim, sendo digno de nota que o primeiro contribuiu com quantia superior á da Faculdade, além das passagens de ida e volta em vapores do Lloyd Brasileiro, o que foi communicado ao Conselho na remessa das actas.

De tudo isto resulta, Exmo. Sr. Dr. Ramiz Galvão, que os 38:000\$000, discriminados na denuncia, ficam reduzidos á quantia de quinze contos e cem mil réis (15:100\$000), applicados em cousas uteis, gastos economicamente e autorisados pela Congregação.

Num crescendo assombroso de invencionices attingiu ao seu auge a denuncia. quando avança que *um balanço criterioso nos livros da Thesouraria apontaria quantos protegidos iêm acompanhado o Director nas representa-*

ções do Conselho Superior do Ensino ás custas dos cofres da Faculdade.

Naquelles livros não se encontra nenhuma despesa feita com os phantasticos protegidos á custa dos cofres da Faculdade !

Naturalmente se quiz referir a denuncia á viagem do amanuense Bacharel Garcilaso Velloso Freire ao Rio de Janeiro á sua custa, em fins de junho ultimo, no goso dos quinze dias de ferias regimentaes, terminados os quaes demorou mais dezeseis dias em commissão por mim designada, afim de reunir no Archivo Nacional documentos necessarios á historia de nossa Faculdade na commemoração projectada do centenario da fundação do curso juridico em 1927.

Logo que chegou ao meu poder o officio de V. Excia. acompanhado de copia da denuncia, convoquei sem demora uma Congregação a quem dei sciencia da mesma denuncia e perante a qual expuz, como era do meu dever a bem da propria Faculdade, tudo quanto havia occorrido durante a minha administração, que mereceu a solidariedade confortante, honrosa e justa dos meus altivos e dignos collegas de Congregação. (Doc. n.º 1).

Como elementos subsidiarios destas informações, remetto a V. Excia., com a devida venia e respeito, uma copia da acta daquella memoravel Congregação e em original um protesto assignado pelos empregados do corpo administrativo da Faculdade de Direito (Doc. n.º 2.)

Nesta altura eu já poderia e deveria dar por terminadas as informações solicitadas por

V. Exc., se me não sentisse obrigado, na hora presente, a mostrar, summariamente, o que fiz até agora na Faculdade de Direito desde a minha posse a 17 de Julho de 1922, em deante, tendo, assim, ensejo de me referir á minha gestão, sobre a qual se manifestou por diversas vezes a imprensa indigena com os mais honrosos e desvanecedores conceitos.

No inicio de minha administração providenciei no sentido de funcionarem a Directoria, a Secretaria e a Thesouraria nas vastas salas, que lhes eram destinadas pelas plantas da Faculdade, e colloquei o Archivo e o Museu em outras apropriadas para esse fim.

Entregues durante um mez aos trabalhos technicos de costureira de minha residencia, foram 6 reposteiros bastante estragados, por ella concertados e collocados nelles setins amarelllos e outras fazendas á minha custa.

Do Governo do Estado obtive perdão de uma divida de quasi 6:000\$000, proveniente de consumo e excesso de consumo dagua, contribuindo para esse resultado vantajoso aos cofres de nossa Faculdade, não só a consideração do Governador á minha pessoa, como tambem as allegações reiteradas, que eu não me poupava de lhe adduzir de que as aguas, que abastecem a população e servem aos esgotos da cidade do Recife, vinham do colossal e abundante rio Gurjahu', que corta, numa extensão de quasi meia legua, o tradicional engenho de fazer assucar, denominado S. Braz sito no Municipio do Cabo e pertencente a filhos meus e a outros parentes proximos. De modo que eu solicitei ao chefe do Estado de

72

Pernambuco essa mercê no tom de amigo e proprietário das aguas.

Para adorno das grandes mesas em que trabalham as bancas examinadoras, comprei cinco pannos de cores, de 2m. 1|2 de comprimento e mais dez jarros grandes para receberem flores, e offereci-os aos diversos annos da Faculdade, em Novembro do anno findo, com dedicatorias escriptas por minha senhora.

Não existindo mais á venda no mercado telhas francezas de que precisavam sem demora varios pontos da cobertura do edificio por se acharem quebradas muitas das primitivamente collocadas, obtive, gratuitamente, do meu amigo Dr. Decio Fonseca cento e cinquenta, das quaes fiz dadiva á Faculdade, mandando guardar pelo porteiro as restantes das utilizadas para aquelle fim.

Ferrolhos, parafusos, algumas madeiras e outras coisas, eram, constantemente, por mim comprados e cedidos sem indemnisação para trabalhos urgentes da Faculdade onde tambem se fizeram, durante mezes, envernismamentos e pequenos concertos dos moveis em sua terça parte, pagando eu, de minha algibeira, ao artista Sr. Leonardo Barretto a diaria á razão de 10\$000 réis.

Offereci á Faculdade, onde se acha guardada, uma carreta fabricada a caprichos nas officinas da Municipalidade do Recife, por ordem e recommendação de economia do então Prefeito Prof. Dr. Octavio Tavares ao respectivo chefe capitão Araujo, que correspondeu, plenamente, á nossa expectativa, sendo de notar que por esse motivo a alludida carreta

ta, a melhor das que conheço no Rio e aqui, me custou a terça parte, quasi um conto de réis (1:000\$000), do que a outrem custaria.

De regresso da Capital do paiz, em Agosto do anno passado, depois de terminadas as sessões do Conselho Superior de Ensino, em que tomei parte pela primeira vez, fiz offerecimento á Bibliotheca da Faculdade de tudo quanto eu comprei e se distribuiu, gratuitamente, nos pavilhões das Nações, que se representaram na grande Exposição do Rio de Janeiro em 1922.

De varias viagens feitas em Setembro do anno findo á propriedade Forno da Cal, em Olinda, em automoveis pagos a 80\$000 por ida e volta, para aquisição das plantas dos compartimentos da Faculdade onde não existia uma só, nunca recebi indemnisação nem do que despendi para esse fim, ficando, simplesmente, satisfeito e agradecido ao Engenheiro constructor do nosso edificio, tambem Bacharel em Direito, J. A. de Almeida Pernambuco, pela cessão, que fez por telegramma transmittido do Rio, das mencionadas plantas.

Diversas vistas da Capital Federal de mais de um metro de comprimento, no valor de ... 500\$000, 48 vistas importantes e raras da Cidade do Recife tiradas em 1870, mappas da Europa actual, do Brazil, de diversos Estados de nossa Federação, quadro da fundação da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 2 quadros da "Independencia ou Morte" remetidos de S. Paulo para a Faculdade á razão de 250\$000 e pagos do meu bolso, foram offerecidos por mim ao nosso interessante Museu,

72

sem pesar um ceutil nos cofres da Thesouraria.

No jardim externo do vastissimo pateo da Faculdade, sob minha orientação e de alguns funcionarios, foram plantados mais de cem pés de arvores (Ficus Benjamin) vindas do Pará e offerecidas pelo Commendador José Baltar. Nelle existem tambem plantados a minha custa seis pés de visgueiros e outras arvores.

Precisando de concertos algumas becas de Professores ausentes daqui, entreguei-as á costureira de minha casa para fazel-os.

Ha, entretanto, outras coisas e despezas, das quaes não me lembro no momento, que não correram senão por minha conta.

Ainda ultimamente entrei com uma quota de 400\$000 para auxiliar as brilhantes festas que os bacharelados promoveram por ocasião da collação do gráu.

Entre outros objectos de que precisavam os serviços da Faculdade, comprei por preços modicos uma machina para destruir formigueiros existentes no jardim externo e interno por 80\$000, uma machina, adquirida na praça do Rio, para cortar grammados por cento e vinte mil réis (120\$000), duas secretarias e dois porta-chapeos para o Archivo e para a Thesouraria, pannos ou encerados destinados a varias mesas na Secretaria, vinte palmeiras imperiaes, já plantadas e pegadas no jardim externo, e mandei encerar, por pessoa idonea e recommendada pelo Prof. Dr. Sergio Loreto Filho, o vasto salão nobre e os láteraes do pavimento superior da escola.

Deante do estrago completo do jardim interno, incumbi profissional competente de fazer obra artistica e permanente, o que se realizou por preço baratissimo e a contento geral.

Não foi sem proposito que me reservei para alludir no fim ao concerto do grande relogio, collocado no zimbório do edificio e movimentado por machinismo possante que o faz tocar harmoniosamente, a fim de mostrar o valor da concorrência publica. E' o caso de duas propostas, cujos concorrentes se apresentaram em Outubro de 1922 para limpar e concertar o mencionado relogio por 3:500\$000 e 4:000\$000, as quaes eu abandonei com a convicção de que por administração honesta faria os serviços do concerto por quantia muito inferior. Assim succedeu, custando elles *apenas a quantia de cem mil réis*, como deixei assignalado em notas por mim escriptas na 1.^a e 2.^a via do recibo do pagamento.

Nada mais me resta informar, Exmo. Snr. Presidente do Conselho Superior do Ensino, sobre os factos articulados na denuncia anonyma e calumniosa contra quem soube sempre collocar-se, na pratica de seus actos publicos e particulares, numa altura moral a que poucos puderam e poderão attingir no Brazil.

Antes de concluir, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Excia. que, estando a mesma denuncia assignada *Empregados*, mandei proceder a um inquerito sob a presidencia do Prof. Dr. Joaquim Amazonas, que opinou no seu relatorio, em face de depoimentos tomados, pelas medidas que tive de empregar por amor á ordem e á disciplina, demittindo o be-

del Severino Dias de Amorim, cuja vaga não será preenchida nos termos do Regimento Interno, suspendendo por dez dias o bedel Armando Vasconcellos e reprehendendo, severamente, o bedel Manoel de Paiva Vianna.

Para melhor esclarecimento seguem copias de todas as peças do referido inquerito, da acta da Congregação, perante a qual expuz todo o occorrido e, em original, o protesto que me enviou o Corpo Administrativo da Faculdade de Direito.

Saude e Fraternidade.

O director

(a.) *Manoel Netto Carneiro Campello*

